



COMUNICADO NRCA 5/2026

**ESTABELECE AS CONDIÇÕES DE REMATRÍCULA
PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF NO 2.º SEMESTRE LETIVO
DE 2026.**

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NRCA da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando os prazos fixados no calendário acadêmico para efetivação de matrícula e escolha de componentes curriculares nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, divulga o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º Fica estabelecido o período de 4 a 10 de agosto de 2026 para matrícula e escolha de componentes curriculares nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco – USF, exceto para o estágio docente, quando deverão ser solicitadas em protocolo específico.

§ 1.º A matrícula e escolha de componente curricular deverão ser realizadas via USFConnect, menu Protocolo Online – Solicitações Acadêmicas – Escolha de Disciplinas e/ou Solicitação de Matrícula.

§ 2.º Os estudantes em fase de orientação, apresentação de dissertação e defesa da tese deverão realizar a matrícula.

Art. 2.º O período para a escolha do Estágio Docente, bem como para a indicação do componente da graduação onde o estágio será realizado, ocorrerá de 4 a 20 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A solicitação do estágio docente deverá ser realizada via USFConnect, acessando o menu: Protocolo Online – Solicitações Acadêmicas – Solicitação de Estágio Docente – Stricto Sensu.

Art. 3.º Os Planos de pagamento de cada estudante seguirão o padrão: vencimento até o dia 10 de cada mês.



Art. 4.º Para os estudantes beneficiários de bolsas ou convênios cuja rematrícula exija a entrega de documentos, esta deve ser realizada pelo protocolo online – ícone bolsas – entrega de documento, podendo a não entrega acarretar o cancelamento do benefício.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 14 de julho de 2026.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico